**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **Sr.** **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS,** que hoje são comerciantes proprietários estabelecimento Alves Lanches, localizado no centro de Sumaré.

A empresa Alves Lanches nasceu em 1985, com o patriarca da família Sr. Odair, que iniciou com um carrinho de pipoca, e depois viu no ramo de lanche uma oportunidade, tornando-se dos pioneiros dos carrinhos de lanche na cidade de Sumaré. Odair estabeleceu o negócio em local propicio e estratégico para o crescimento, que é na praça da republica, no Centro da cidade, onde era o point para jovens e casais que frequentava ao clube na área central.

No início, Odair teve muitas dificuldades. A iluminação, por exemplo, era por lampião e o transporte feito com uma bicicleta. Mesmo com tantas dificuldades a persistência prevaleceu e o negócio aos poucos prosperou. Em 1995, Roberto, filho mais velho de Odair, assume parte operacional do negócio. Em 2006, Odair faleceu, a partir de então a empresa ficou totalmente sobre a responsabilidade dos filhos Roberto e Carlos.

Hoje o comércio conta com 9 colaboradores e toda uma infraestrutura que preserva a qualidade dos produtos e excelência no atendimento, além de ter disponibilidade para atendimento delivery e na rede social. Atualmente são 37 anos de pioneirismo nos trailers de lanche em Sumaré.

Portanto, senhor presidente, para os comerciantes proprietários estabelecimento Alves Lanches, localizado no centro de, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **Sr.** **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS.**

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

**WILLIAN SOUZA
 Vereador – Presidente**